

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.604, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal para os meses de janeiro a dezembro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho c/c Lei nº 190, de 14 de outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2024 não haverá expediente nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, nos dias relacionados e constantes no Anexo Único que integra este Decreto.

Parágrafo único. As repartições abaixo relacionadas, organizarão turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que fazem atendimento nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas;

II – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, que operam na limpeza pública;

III – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, que operam nos serviços de drenagem, asfalto e tapa buraco;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, que realizam o serviço de inspeção animal; e

V – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, que realizam a fiscalização e segurança do trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Porto Velho em 2024

| Data | Dia da semana | Descrição |
|-----------------|---------------|--|
| 1º de janeiro | segunda-feira | Confraternização Universal (feriado nacional) |
| 02 de janeiro | terça-feira | Criação e Instalação do Estado de Rondônia (feriado estadual transferido ref. 04 de janeiro) |
| 24 de janeiro | quarta-feira | Instalação do Município de Porto Velho, Dia de São Francisco de Sales (feriado municipal) |
| 12 de fevereiro | segunda-feira | Carnaval (ponto facultativo) |
| 13 de fevereiro | terça-feira | Carnaval (ponto facultativo) |
| 14 de fevereiro | quarta-feira | Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo) |
| 28 de março | quinta-feira | Quinta-feira/semana santa (ponto facultativo) |
| 29 de março | sexta-feira | Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal) |

| | | |
|----------------|---------------|--|
| 1º de maio | quarta-feira | Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) |
| 24 de maio | sexta-feira | Dia de N. S. Auxiliadora "Padroeira do Município" (feriado municipal) |
| 30 de maio | quinta-feira | Corpus Christi (ponto facultativo) |
| 31 de maio | sexta-feira | Corpus Christi (ponto facultativo) |
| 02 de outubro | quarta-feira | Criação do município de Porto Velho, Dia consagrado ao tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira das missões (feriado municipal) |
| 28 de outubro | segunda-feira | Dia do Servidor Público (ponto facultativo) |
| 15 de novembro | sexta-feira | Proclamação da República (feriado nacional) |
| 24 de dezembro | terça-feira | Véspera de Natal (ponto facultativo) |
| 25 de dezembro | quarta-feira | Natal (feriado nacional) |
| 31 de dezembro | terça-feira | Véspera de Ano Novo (ponto facultativo) |

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C94DE761

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2023. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>